



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 317/2022

Designa a Conselheira Presidente do Coren-MT para participar da 546ª. Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, em Brasília – DF.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o calendário de atividades de 2022 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Resolvem:

Art. 1º– Designar a Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT , Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar da 546ª. Reunião ordinária de Plenário, a ser realizada no período de 24 a 28 de outubro de 2022, em Brasília – DF.

Art. 2º. – Conceder à designada, no Art. 1º. as passagens aéreas para o deslocamento, sendo a ida de Cuiabá para Brasília-DF no dia 24 de outubro 2022 e o retorno, no dia 25 de outubro de 2022.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Cuiabá (MT), 17 de outubro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária